



Instituto de Previdência Social do Município do Paulista

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

ATA DE Nº 05/2026

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois e vinte e seis, às dez horas, no Plenarinho da Câmara de Vereadores da cidade do Paulista, Paulista – Centro, atendendo ao disposto no Inciso I, do Artigo 31, da lei Municipal 4.227, de 11 de novembro de 2011, reuniu-se o Conselho Fiscal, com a presença do Presidente Sr. Cláudio José de Arruda Melo, das Sras. Conselheiras: Ana Maria da Silva, Luciana Vieira Cirino, Marcela Maria da Silva, Suely Pessoa da Silva e dos Senhores Jefferson Barbosa de Albuquerque e Leonardo Soares Lima. Abertos os trabalhos, após lida a ata da reunião anterior, passamos a palavra ao Sr. Jefferson que nos falou sobre o PRO GESTÃO, que é um programa de certificação institucional do Governo de adesão voluntária, que incentiva a modernização e profissionalização dos RPPS, o PreviPaulista, está focado em conseguir esta certificação que pode trazer para o nosso Instituto, melhorias nos processos internos de governança e transparência da gestão do fundo. Embora a adesão seja voluntária, o Ministério da previdência Social, tem elevado progressivamente o nível de exigência dos institutos no que diz respeito a ampliação da carteira de investimentos, que após a quebra do Banco Master, foi lançada a nova resolução nº 5.272/2025, estabelecendo novos princípios, limites e diretrizes para aplicação dos recursos do RPPS, que exige maior governança vinculada a certificação institucional, por isso a necessidade de aderir ao PRO GESTÃO, para que o nosso Instituto possa acessar segmentos de investimentos mais rentáveis e consequentemente atingir as metas atuariais. O Sr. Jefferson também nos alertou sobre o plano previdenciário, que completou 16 (dezesesseis) anos e já possui segurados atingindo idade/tempo para se aposentar. Um estudo recente mostra que investir 100% em títulos públicos, comprometerá a liquidez do fundo a partir de 2032, daí a urgência do PREVIPAULISTA obter a certificação nível 2 do PRO GESTÃO, para conseguir acesso a investimentos mais rentáveis. Logo após o Sr. Leonardo nos falou sobre o COMPREV, que é um sistema de compensação previdenciária, ou seja um acerto de contas entre regimes de previdência no Brasil. No PREVIPAULISTA houve descontinuidade deste serviço, após um contrato encerrado com uma Empresa, que não trazia resultados aceitáveis, foi criada uma força tarefa do qual o Sr. Leonardo faz parte, juntamente com uma funcionária efetiva e 02 (dois) estagiários para a captação dessa receita, que é essencial para o instituto, esses recursos são integralmente revestido para o pagamento dos aposentados do plano financeiro. O trabalho desse grupo, gerou uma receita de aproximadamente R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), no final do ano de 2025. Atualmente o recebimento mensal gira em torno de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais), referente a 110 a 115 benefícios. Foi identificado que muitos servidores que trabalharam antes do regime Jurídico único, se aposentaram sem a CTC – Certidão de Tempo de contribuição do INSS ou outros regimes de origem. Sem esse documento o PREVIPAULISTA fica impedido legalmente de cobrar a compensação retroativa dessas pessoas. Como há um prazo de 5 (cinco) anos, o atraso ou ausência na entrega dessa certidão causa prejuízos financeiros ao fundo. Sendo assim, faz-se necessário uma campanha de conscientização, para que os servidores que estiverem na eminência de se aposentar, procurem antecipadamente solicitar a CTC nos regimes de origem, com no mínimo 6 (seis) meses de antecedência,

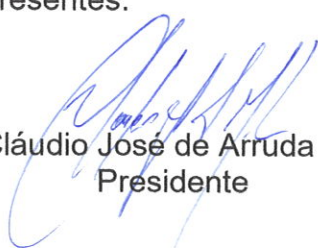


PREVIPAULISTA

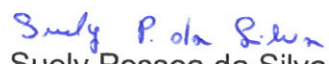
Instituto de Previdência Social do Município do Paulista

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

antes de darem entrada em suas aposentadorias. Será enviado as Secretarias e a Câmara de Vereadores orientação nesse sentido. Verificamos a necessidade da criação de um departamento mais estruturado para cuidar da compensação financeira, haja vista que a aquisição desses recursos fazem muita diferença para os ativos do PREVIPAULISTA. Não havendo mais nenhuma pauta a tratar, eu Luciana Vieira Cirino, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e demais membros presentes.


Cláudio José de Arruda Melo
Presidente


Luciana Vieira Cirino
Secretária


Suely Pessoa da Silva
Conselheira


Ana Maria da Silva
Conselheira


Marcela Maria da Silva
Conselheira

Realizada em
15-05/26


DECLARAÇÃO

Declaro para os Devidos fins que, **MARCELA MARIA DA SILVA**, compareceu a consulta médica dermatológica, com Dra **ANA CAROLINA ALBUQUERQUE**, no período das Manhã.

RECIFE 02 DE JUNHO DE 2026



ESPAÇO DERMA CLÍNICA MÉDICA
CNPJ: 15.491.602/0001-85